Folha nº 02

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTE DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 21 - LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 11/2026

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Emissão: 08/09/2026
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE / 0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
Responsável pela Demanda	LEONARDO MENEZES SANTOS
Matrícula / CPF	227509999 / 023.***.***-64
Email	
Telefone	( ) -

OBJETO

Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, ajuste (Calibração) e verificação Metrológica junto ao INMETRO dos etilômetros, e manutenção preventiva e corretiva das impressoras portáteis, para que atendam as características exigidas em legislação, para fiscalização de trânsito com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova.

Destinação:

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, ajuste (Calibração) e verificação Metrológica junto ao INMETRO dos etilômetros, e manutenção preventiva e corretiva das impressoras portáteis, é de suma importância para que atendam as características exigidas em legislação, sendo possível aferir a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante a análise do ar pulmonar profundo, durante as fiscalizações de trânsito, com detecção ativa (com bocal) e passiva (sem bocal) para contraprova, no município de Itabaiana/SE. A falta de equipamentos aferidos e com o selo do INMETRO para a medição de alcoolemia dificulta a atuação dos agentes de trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE, comprometendo a segurança nas vias.
A manutenção e aferição do etilômetro busca atingir as seguintes necessidades:
a) Segurança no Trânsito: Possibilitar a detecção rápida e precisa de motoristas sob efeito de álcool, aumentando a segurança nas vias.
b) Eficiência nas Operações: Facilitar o processo de fiscalização, tornando as operações mais ágeis e eficazes.
c) Durabilidade e Precisão: Assegurar a consistência e exatidão dos resultados de medição.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026 .

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
70085	**Nome:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AJUSTE E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA JUNTO AO INMETRO. **Especificação:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AJUSTE E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA JUNTO AO INMETRO.	UND	4,0000

Folha nº 03

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	0003 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Ação Orçamentária	2131 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
Natureza de Despesa	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SubElemento de Despesa	33903915 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	23/10/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome / Cargo	Email / Telefone	Designação / Qualificação	Início / Fim
023.***.***-64	LEONARDO MENEZES SANTOS -	( ) -	Titular Gestor	23/10/2026
048.***.***-40	THIERES VASCONCELOS ALVES AGENTE DE INSPEÇÃO DE TRANSPORTE PUBLICO	79	Suplente Gestor	23/10/2026
053.***.***-10	GRASIELLE DOS SANTOS MENDONÇA COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS	GRASIELE.16@HOTMAIL.COM 79	Suplente Fiscal	23/10/2026
660.***.***-04	CLEONANCIO ALMEIDA SANTOS GERENTE DE TRANSPORTE PUBLICO	79	Titular Fiscal	23/10/2026

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Jonathon Mendonça Santos
Responsável